

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara, atendendo à sugestão do vereador Alécio Cau através do Projeto de Resolução nº 04/2020, nos termos regimentais, apresenta para apreciação do Plenário o presente Substitutivo ao Projeto de Resolução que "Autoriza a cessão da estrutura da TV Câmara à Secretaria de Educação".

Justificativa:

De acordo com o Decreto 10.369 de 19 de Março de 2020, todas as aulas da rede municipal de ensino de Valinhos foram suspensas a partir 23 de Março, devido a Pandemia do COVID-19.

A presente medida visa autorizar a cessão da estrutura da TV Câmara à Secretaria de Educação enquanto vigorar a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino.

A disponibilização dos recursos físicos e humanos da TV Câmara, para que a Secretaria de Educação possa gravar e disponibilizar conteúdos no período de suspensão das atividades, será uma importante ferramenta para o cumprimento do ano letivo, buscando minimizar os impactos para os alunos, pais e professores.

SUBSTITUTIVO AO P.R.

Nº 04 / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos apresento o presente projeto para apreciação do Plenário, na certeza de que, após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

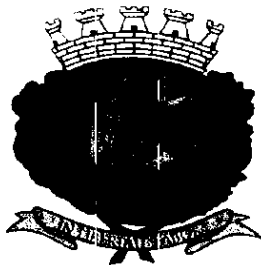
Pelo exposto, solicito que o presente projeto tramite em regime de urgência.

Valinhos, 24 de março de 2020.


Dalva D. S. Berto
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º

Autoriza a cessão da estrutura da TV Câmara para uso da Secretaria de Educação ”.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º É autorizada a cessão de uso dos equipamentos e servidores da TV Câmara à Secretaria de Educação enquanto vigorar a suspensão das aulas na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos